



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 469/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARGO DE CELETISTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a pedido do mesmo o servidor **Jose Augusto Pereira Costa**, Portador da Cédula de Identidade n.º **663** e CPF n.º 177.668.425-72, do cargo de celetista de **Médico**, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA a parti do dia 01/01/2023, Conforme a Lei complementar 092 de 2018. [Requerimento nº 031 de 12/12/2022 \(ID 51811\)](#)

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 21 de dezembro de 2022

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 21/12/2022 às 08:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 22/12/2022 às 09:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **55031** e o código verificador **7627A24F**.

Docto ID: 55031 v1